ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE INDAIATUBA – CMDCA - REALIZADA EM 11/03/2025

N° 02/2025

Aos onze dias do mês de março de 2025, realizou-se de forma virtual, por meio da plataforma Google Meet: 1º link da videochamada: https://meet.google.com/qng-siih-stq, 2º link da videochamada: https://meet.google.com/yen-wdvy-vou, a segunda reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Indaiatuba do ano de 2025, conforme convocação feita aos conselheiros. O **Sr. Sérgio Baptista Ferreira**, presidente do CMDCA de Indaiatuba, deu início à reunião, convidando a mim, **Sra. Silvana Amaro Machado da Silva**, segunda secretária, a lavrar a presente ata. O Sr. Sérgio iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. **1. Leitura sobre a Lei nº 13.257/2016, a qual dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância:** foi efetuada a leitura: o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) instituiu o Dia Mundial da Infância, comemorado na data de 21 de março. A homenagem tem como principal objetivo promover uma reflexão sobre a defesa dos direitos das crianças em todos os âmbitos. De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Brasil, são consideradas crianças as pessoas com até 12 anos de idade incompletos. Além disso, a norma determina que crianças e adolescentes devem ter seus direitos amplamente assegurados, assim como as oportunidades necessárias para o seu desenvolvimento. Já conforme a Lei n° 13.257/2016, a primeira infância é o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida da criança. Essa normativa estabeleceu diretrizes para a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil, em conjunto com o ECA. (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm). **2. Saldo FUNCRI:** o saldo FUNCRI até 6 de março de 2025 foi de R$ 1.753.658,16 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos). O saldo do tesouro é de R$ 59.925,94 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos). **3. Correspondências recebidas:** o Conselho recebeu um ofício (nº 104/2025) do Ministério Público reiterando o envio do Plano Decenal revisto; um ofício alterando o conselheiro titular da Secretaria de Esportes, o Sr. Gerson Vieira foi substituído pela Sra. Renata Furlan; a Vigilância Socioassistencial (VSA) solicitou o envio dos relatórios de visita do CMDCA até o dia 31 de março de 2025, pois será responsabilidade da VSA homologar os relatórios antes de eles serem juntados aos processos. **4. Visitas de monitoramento às organizações sociais:** O Samir informou que ainda há 4 (quatro) de 10 (dez) grupos cujos relatórios ainda não foram entregues. A Dra. Ana Navarro (OAB) disse que não consegue resposta da Sra. Renata Osawa (Secretaria de Educação), com quem faz dupla. A Sra. Renata Gonçalves (Educação) disse que irá falar com a Sra. Renata Osawa. **5. Discussão e deliberação da ata da 1ª Reunião Ordinária:** a ata da Reunião Ordinária nº 01/2025 foi enviada aos conselheiros em 6 de março de 2025 para análise. A ata foi votada e aprovada por unanimidade. **6. Discussão e deliberação sobre a Resolução CMDCA nº 05/2025, a qual dispõe sobre o processo de eleição da sociedade civil para compor o CMDCA no próximo biênio:** a Resolução foi enviada aos conselheiros no dia 6 de março de 2025 para análise. O Samir explicou que o procedimento existe, mas não havia nenhum documento oficial do Conselho normatizando-o, por isso a confecção desta Resolução. A Resolução foi votada e aprovada por unanimidade. **7. ABID – quantidade de acolhidos e desacolhidos:** a Sra. Marcela (ABID) informou os dados sobre o Acolhimento Institucional: há 13 acolhidos; há a previsão de desacolhimento de um bebê e de uma adolescente. A Sra. Camila (ABID) trouxe informações quanto à Família Acolhedora: há 12 acolhimentos; não houve desacolhimentos; atualmente, há 14 famílias acolhedores, mas apenas 9 estão acolhendo. Há a previsão de desacolhimento de 4 (quatro) irmãos que irão para o município de Salto. **8. Momento de fala das Comissões e dos Conselhos Tutelares:** o Sr. Sérgio perguntou

se alguma Comissão gostaria de se falar; não houve manifestações. Então, o Sr. Sérgio perguntou se o Conselho Tutelar gostaria de se manifestar; a conselheira tutelar, Sra. Misleide, apresentou os dados estatísticos do último trimestre de 2024: houve 245 atendimentos; o agente violador de direitos permanece, em sua maioria, pais e responsáveis (63,7%); faltas escolares ocorrem entre as faixas etárias de 6 e 17 anos; negligência; abusos cometidos contra crianças e adolescentes; uso de substância psicoativas; e evasão escolar entre a faixa etária de 12 a 17 anos. As denúncias têm chegado pela rede escolar e pelos equipamentos de Saúde. **9. Outros assuntos:** o Samir informou trouxe informações sobre o Fórum de Maio. A Comissão de Prevenção e Combate à Violência selecionou a temática sobre crimes digitais; para isso, a Comissão solicitou a contratação direta da advogada Dra. Carolina Delfilipi, que atua nessa área. O Samir compartilhou o orçamento apresentado pela Dra. Carolina para apreciação do Conselho, visto ser um valor que precise ser votado. A contratação seria para a realização de uma formação aos atores de rede de proteção e garantia de direitos. A Dra. Ana Navarro (OAB) compartilhou que ela poderia verificar junto à OAB se haveria alguma indicação para palestrar no Fórum de Maio. A Sra. Érica (Jurídico) informou que o departamento de compras solicita os três orçamentos para verificar se o valor está dentro da média. Houve empate na votação: 7 conselheiros concordaram, e 7, não concordaram com o valor da contratação. O presidente do CMDCA desempatou a votação, concordando com a não contratação direta. O Samir informará a Comissão de Prevenção sobre o resultado, e solicitará as indicações para fazer o levantamento de orçamentos. Foi informado sobre o IV Fórum de Acolhimento que ocorrerá no dia 10 de abril de 12025, às 8h30, no auditório da Câmara Municipal. O CMDCA começará a fazer a divulgação a toda à rede e às organizações sociais. **10. Ausências:** Não participaram da Plenária os representantes do poder público da Secretaria Municipal da Fazenda (não houve justificativa), Assistência Social, Cultura e Saúde (justificaram a ausência) e as representantes da sociedade civil Casa da Criança (justificou a ausência) e HAOC (não justificou a ausência). **11. Agradecimentos:** o presidente do CMDCA agradeceu a presença de todos colocando-se à disposição para o que fosse necessário e desejou boas festas aos presentes. Indaiatuba, 11 de março de 2025. Esta ata foi redigida pela secretaria executiva do CMDCA, com a autorização e leitura da Segunda Secretária.

Sérgio Baptista Ferreira
Presidente do CMDCA

Silvana Amaro Machado da Silva
Segunda Secretária